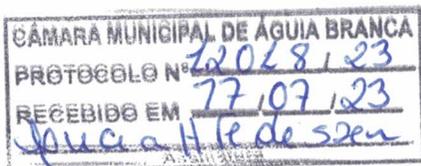


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023



CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR LENILSON DA FONSECA LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Vereador Sr. LENILSON DA FONSECA LACERDA, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 12.009/2023, datado de 12 de julho de 2023.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será a partir de 25 de Julho de 2023, por prazo indeterminado, sendo que tal licença será por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 12 de Julho de 2023.


GEOVANE MICHIO RONCONI
Presidente


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

